RESOLUÇÃO CONSUN N° 033/2026

EMENTA: Retifica o resultado para professores Auxiliares, no perfil de Gestão de Pessoas e Estratégia Empresarial do *Campus* FCAP e homologa a reclassificação da Seleção Pública Simplificada, conforme Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 184/2026.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso XXI, do Estatuto da Universidade de Pernambuco e tendo em vista deliberação tomada em reunião do CONSUN de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o resultado para professores Auxiliares, no perfil de Gestão de Pessoas e Estratégia Empresarial do *Campus* FCAP e homologa a reclassificação da Seleção Pública Simplificada, conforme Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 184/2026.

Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 184/2026 do dia 28 de maio de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE resolvem retificar o resultado final da Seleção Pública Simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 184/2026 do dia 28 de maio de 2026 da UPE, para o cargo de Professor Universitário na função de Professor Auxiliar, para atuação no âmbito da Universidade de Pernambuco, conforme Anexo Único abaixo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 31 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente

Anexo Único

I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

***Campus*: BENFICA**		**Unidade: FCAP**		
Perfil de Atuação: Gestão de Pessoas e Estratégia Empresarial				
Nome	**Nota da avaliação curricular**	**Classificação**	**Deficiência**	**Pretos e Pardos**
Maria Ivanúcia Mariz Ermínio	88,90	1°	Não	Não
Antonio Mascarenhas da Ressurreição	84,00	2°	Não	Não
Adolfo de Alencar Melo Júnior	82,00	3°	Não	Não
Irailma Pereira da Silva	81,30	4°	Não	Não
Marcio Roberto de Lima Martins	80,50	5°	Não	Não
Wilma Lucineide da Silva	80,50	6°	Não	Não
Lorena de Souza Arruda	77,50	7°	Não	Não
Jean Carlos Gomes Limeira	65,50	8°	Não	Não

Stênio Barros de Oliveira	62,50	9°	Não	Não
Márcia Rejane Ferreira Pereira	59,50	10°	Não	Não
Isabelle Cristine Mendes da Silva	59,50	11º	Não	Não
Paulo Thiago Gomes da Silva	55,00	12°	Não	Não
Luana Cavalcanti de Melo Ataíde	53,80	13°	Não	Não
Raphael Feitosa de Lima	53,50	14°	Não	Não
Mauricio Serra Moreira da Cruz	51,10	15°	Não	Não
Aniele Lopes Diniz de Souza	49,60	16°	Não	Não
Jéssica Novaes da Silva	49,00	17°	Não	Não
Andréa da Cunha Silva	47,80	18°	Não	Não
Pedro Henrique Soares Belmiro	37,00	19°	Não	Não

Andrew Gomes da Silva	-	Desclassificado. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a pós-graduação exigida no perfil da vaga, descumprindo o requisito do item 9.6, alínea 'h	-	-
Carla Patrícia da Rocha	-	Desclassificada. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a pós-graduação exigida no perfil da vaga, descumprindo o requisito do item 9.6, alínea 'h'.	-	-
Celiane Medeiros de Araújo	-	Desclassificada. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a graduação e a pós-graduação exigidas no perfil da vaga, descumprindo os requisitos do item 9.6, alíneas 'g' e 'h'.	-	-
Daniela Glaete Soares Lins	-	Desclassificada. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a pós-graduação exigida no perfil da vaga, descumprindo o requisito do item 9.6, alínea 'h'.	-	-

José Rinaldo Domingos de Melo	-	Desclassificado. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a pós-graduação exigida no perfil da vaga, descumprindo o requisito do item 9.6, alínea 'h'	-	-
Paulo Rocha Cavalcante	-	Desclassificado. Em atenção ao **item 10.1** e ao **item 15.2** do edital, candidato desclassificado do processo seletivo por não possuir a pós-graduação exigida no perfil da vaga em data posterior à graduação em Administração. '	-	-
Raniere Rodrigues dos Santos	-	Desclassificado. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a pós-graduação exigida no perfil da vaga, descumprindo o requisito do item 9.6, alínea 'h'.	-	-
Rosana de Fátima Oliveira Pedrosa	-	Desclassificada. Em atenção ao item 10.1 do edital, informo que o/a candidato/a foi desclassificado/a do processo seletivo por não possuir a graduação e a pós-graduação exigidas no perfil da vaga, descumprindo o requisito do item 9.6, alínea 'g'.	-	-